



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 706 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

“QUE ADOTA COMO MASCOTE ECOLÓGICO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA O MACACO MURIQUI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica instituída como mascote Ecológico e Ambiental do Município de Mangaratiba a imagem do Macaco Muriqui ou mono-carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edison Ramos
Prefeito em Exercício